SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1356/22 em 14.12.2022.

ENQUADRA NA PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL POR NOVA TITULAÇÃO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS,** no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, de acordo com o § 2º do art.18 e alínea "a" do inciso II do art.19 da Lei nº 3795 de 04 de Abril de 2012 e Ofício nº 1826/2022-SME de 25 de Novembro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Enquadrar o Servidor Público Municipal, na Progressão Funcional Vertical por nova Titulação, abaixo relacionado, **a partir de 1º(primeiro) de Setembro de 2022:**

Nº	Professor (a)	Nível atual	Nível a avançar
01	Antoninho Turkot	PG - L	PG - P

Art. 2º - Seus efeitos retroagem a partir do dia 1º de Setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 14 de Dezembro de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração